

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALERGE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2022, de 28 de Janeiro de 2021.

SÚMULA: Dispõe sobre prorrogação do contrato de trabalho por tempo determinado, instituído pelo Edital de Convocação Pública de Nº 007/2021, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de recomposição da força de trabalho da equipe da Casa Lar, **RESOLVE**,

P R O R R O G A R

Art.1º. O contrato de trabalho por tempo determinado de caráter emergencial e temporário de nº 23/2021, do cargo de Cuidador Social, inicialmente celebrado pelas partes em 01/11/2021, com duração de 03 (três) meses, ficando prorrogado por mais 03 (três) meses, de conformidade com o estabelecido no item 17, do Edital de Convocação Pública de nº 007/2021, a contar da data 30/01/2022.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.
(28/01/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal